



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2024
(Do Sr. AMOM MANDEL)

Apresentação: 16/07/2024 15:27:04.120 - Mesa

RIC n.2516/2024

Requer informações ao Ministério da Educação acerca da instituição do Sistema de Prevenção à Violência nas Escolas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, fundamentado no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, após consulta à Mesa, que sejam solicitadas ao Ministro da Educação, ao Sr. Camilo Santana, acerca instituição do Sistema de Prevenção à Violência nas Escolas, conforme segue:

- a) Quais são os principais objetivos e metas do instituído Sistema de Prevenção à Violência nas Escolas?
- b) Poderiam detalhar como será o funcionamento do Observatório da Violência Escolar? Quais dados e indicadores serão monitorados?
- c) Como será a integração entre o Sistema de Prevenção à Violência nas Escolas e a Estratégia Nacional de Enfrentamento à Violência Extrema nas Escolas (Enave)?
- d) De que forma as escolas e a comunidade escolar serão capacitadas para identificar e prevenir situações de violência?
- e) Quais mecanismos de apoio psicológico e emocional estão previstos para alunos e funcionários dentro do novo sistema?
- f) Como será garantida a segurança e a privacidade dos dados coletados pelo Observatório da Violência Escolar?

Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF

Contato: (61) 3215-5760 e-mail: dep.amommandel@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248251750200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel



* C D 2 4 8 2 5 1 7 5 0 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

g) Quais recursos (financeiros, tecnológicos, humanos) estão sendo alocados para a implementação do Sistema de Prevenção à Violência nas Escolas?

Na oportunidade, solicito ainda, o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar necessário.

Apresentação: 16/07/2024 15:27:04.120 - Mesa

RIC n.2516/2024

JUSTIFICAÇÃO

Face à resposta encaminhada por meio do ofício n. 2216/2023/ASPAR/GM/GM-MEC¹, em atendimento ao Requerimento de Informação nº 816/2023, de autoria do Deputado Amom Mandel, constatou-se que alguns questionamentos inicialmente apresentados não foram devidamente esclarecidos, ou que há a necessidade de maiores esclarecimentos sobre determinadas informações fornecidas na referida resposta.

Dessa forma, buscando cumprir meu papel representativo dos interesses da sociedade e entendendo ser imprescindível reiterar, aprofundar e requerer novas informações, considero crucial garantir total compreensão e transparência acerca do tema em questão, respeitando o interesse público e visando um sistema mais justo, acessível e eficiente para todos os brasileiros.

Compreendendo que o acesso aos dados da administração pública é um direito garantido pelo artigo 5º da Constituição Federal e por diversos normativos do país, como a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), que assegura o recebimento de informações a qualquer cidadão, sem necessidade de justificativa, abrangendo ações governamentais e dados orçamentários. Considerando a extrema importância da matéria e a necessidade que o cidadão possui em ter acesso a informações relacionadas ao tema, para poder avaliar se as políticas estão sendo efetivadas e se as prioridades do governo estão alinhadas com as suas necessidades, solicito as informações aqui requeridas e o apoio dos nobres pares para a

1MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Disponível em:
https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2301376&filename=Tramitacao-RIC%20816/2023





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

aprovação do presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, em de de 2024.

**Deputado AMOM MANDEL
CIDADANIA/AM**

Apresentação: 16/07/2024 15:27:04.120 - Mesa

RIC n.2516/2024



Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF

Contato: (61) 3215-5760 e-mail: dep.amommandel@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248251750200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

